ANEXO APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES CPPD 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005703/2019-95
DOCUMENTO SEI Nº 0587624

Conforme definido no EDITAL Nº 8/2019/REIT - IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2019, Retificado em 29 de maio de 2019, que tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de eleição para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, torna pública o resultado da apuração da votação, ocorrida em 10 de maio de 2019, pelo sistema eletrônico de votação do IFRO:

ARIQUEMES

NOME	VOTOS
Oscar Costa Borche	07
Rudimar Giordani Junior	13
VOTO NULO	00
VOTO EM BRANCO	00
TOTAL	**20**

CACOAL

NOME	VOTOS
Irlan Cordeiro de Souza	24
VOTO NULO	00
VOTO EM BRANCO	01
TOTAL	**25**

COLORADO DO OESTE

NOME	VOTOS
Marciane de Souza	03
Marcio Moreira da Costa	09
Odair Antonio Barbizan	12
Yara Gomes de Souza Diniz	02
VOTO NULO	00
VOTO EM BRANCO	00
TOTAL	**26**

GUAJARÁ-MIRIM

NOME	VOTOS
Everton Luiz Cândido Luiz	15
José Vechiatto	12
Júlio Eduardo Neves dos Santos	03
VOTO NULO	00
VOTO BRANCO	00
TOTAL	**30**

JARU

NOME	VOTOS
Diego Stanger	09
Naiara Pereira de Araujo	02
Osvaldo Homero Garcia Cordero	01
VOTO NULO	00
VOTO EM BRANCO	00
TOTAL	**12**

JI-PARANÁ

Não houve votação

PORTO VELHO CALAMA

NOME	VOTOS
Ozemar Oliveira dos Santos	19
Paulo Sérgio Tomé	02
VOTO NULO	00
VOTO EM BRANCO	01
TOTAL	**22**

PORTO VELHO ZONA NORTE

Não houve votação

VILHENA

NOME	VOTOS
Alvino Moraes de Amorim	22
Sílvio Francisco do Vale	07
VOTO NULO	00
VOTO EM BRANCO	00
TOTAL	**29**

Observações:
a) Caberá recurso ou impugnação por parte dos candidatos ou eleitores contra o resultado da apuração.
b) Os recursos contra a candidatura devem ser enviados por escrito e assinado, conforme o modelo do Anexo II do Edital 8/2019/REIT-IFRO, para o e-mail eleicaocppd@ifro.edu.br, no dia 13/06/2019, informando os fatos que justifiquem e os devidos fundamentos.
c) A Homologação da Eleição será divulgada em 17/06/2019, após a análise dos recursos.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos**, **Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 12/06/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587624** e o código CRC **5F825F01**.

Referência: Processo nº 23243.005703/2019-95 SEI nº 0587624